



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 192/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, por intermédio do Magnífico Reitor e da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais, tornam público a **Primeira Retificação** ao Edital nº 192/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

I. RETIFICAR O PERÍODO DE ATIVIDADES VÁLIDAS

Onde se lê:

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por pontuação, onde:

Item	Critério	Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Participação em eventos/ações promovidos pela DSRI/Centro de Idiomas, no período de 2019-2024 (1 ponto para cada atividade comprovada, limitado a 10 comprovantes)	0	10
2	Organização/participação de ações de Internacionalização em seu campus (2 pontos para cada atividade comprovada, limitado a 5 comprovantes)	0	10
3	Atuação como Embaixador(a) de Relações Internacionais em seu campus (1,25 pontos por cada ano de atuação limitado a 10 pontos)	0	10

4	Atuação como Mentor(a)/Coach da Plataforma Altissia (10 pontos)	0	10
5	Não ter recebido nenhum auxílio, recurso financeiro ou apoio por parte do Instituto Federal de Mato Grosso para fins de mobilidade internacional (10 pontos)	0	10
Pontuação Total:			50

Leia-se:

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por pontuação, onde:

Item	Critério	Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Participação em eventos/ações promovidos pela DSRI/Centro de Idiomas, no período de 2016-2024 (1 ponto para cada atividade comprovada, limitado a 10 comprovantes)	0	10
2	Organização/participação de ações de Internacionalização em seu campus (2 pontos para cada atividade comprovada, limitado a 5 comprovantes)	0	10
3	Atuação como Embaixador(a) de Relações Internacionais em seu campus (1,25 pontos por cada ano de atuação limitado a 10 pontos)	0	10
4	Atuação como Mentor(a)/Coach da Plataforma Altissia (10 pontos)	0	10
5	Não ter recebido nenhum auxílio, recurso financeiro ou apoio por parte do Instituto Federal de Mato Grosso para fins de mobilidade internacional (10 pontos)	0	10

	Pontuação Total:	50
--	-------------------------	-----------

Onde se lê:

ANEXO I

PONTUAÇÃO DECLARADA

Nome: _____

Item	Critério	Pontos	Pontuação Declarada
1	Participação em eventos/ações promovidos pela DSRI/Centro de Idiomas, no período de 2019-2024 (1 ponto para cada atividade comprovada, limitado a 10 comprovantes).	Máximo 10 pontos	
2	Organização/participação de ações de Internacionalização em seu campus (2 pontos para cada atividade comprovada, limitado a 5 comprovantes)	Máximo 10 pontos	
3	Atuação como Embaixador(a) de Relações Internacionais em seu campus (1,25 pontos por cada ano de atuação limitado a 10 pontos)	Máximo 10 pontos	
4	Atuação como Mentor(a)/Coach da Plataforma Altissia (10 pontos)	10 pontos	
5	Não ter recebido nenhum auxílio, recurso financeiro ou apoio por parte do Instituto Federal de Mato Grosso para fins de mobilidade internacional (10 pontos)	10 pontos	
	Pontuação Total		

Leia-se:

ANEXO I

PONTUAÇÃO DECLARADA

Nome: _____

Item	Critério	Pontos	Pontuação Declarada
1	Participação em eventos/ações promovidos pela DSRI/Centro de Idiomas, no período de 2016-2024 (1 ponto para cada atividade comprovada, limitado a 10 comprovantes).	Máximo 10 pontos	
2	Organização/participação de ações de Internacionalização em seu campus (2 pontos para cada atividade comprovada, limitado a 5 comprovantes)	Máximo 10 pontos	
3	Atuação como Embaixador(a) de Relações Internacionais em seu campus (1,25 pontos por cada ano de atuação limitado a 10 pontos)	Máximo 10 pontos	
4	Atuação como Mentor(a)/Coach da Plataforma Altissia (10 pontos)	10 pontos	
5	Não ter recebido nenhum auxílio, recurso financeiro ou apoio por parte do Instituto Federal de Mato Grosso para fins de mobilidade internacional (10 pontos)	10 pontos	
		Pontuação Total	

II. RETIFICAR AS RESPONSABILIDADES DO(A) SERVIDOR(A) SELECIONADO(A)

7. DAS RESPONSABILIDADES DO(A) SERVIDOR(A) SELECIONADO(A)

7.7. Durante o período de inscrição, realização do intercâmbio e até a devolutiva formal para a comunidade acadêmica, o(a) servidor(a) selecionado(a) **deverá continuar desempenhando as funções relacionadas ao papel de Embaixador(a) de Relações Internacionais**, mantendo a comunicação com a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais e demais setores relacionados, assegurando o alinhamento das atividades e contribuindo para a continuidade e fortalecimento das ações de internacionalização do IFMT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2024

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

SÔNIA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA
Diretora Sistêmica de Relações Internacionais
Portaria Nº 325, de 15/02/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/11/2024 16:04:34.
- **Sonia Regina Guimaraes da Fonseca, DIRETOR(A) - CD0003 - RTR-DSRI**, em 29/11/2024 16:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773623
Código de Autenticação: e1239cbd38

